

DATA DA LEITURA: 22/10/2024		ORGÃO:		HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - SP						
CODIGO ID: 3998 - UASG: 092501		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 143.00019778/2024-06		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90229/2024						
ABERTURA 25/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS						
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 Dias						
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		6.22.5. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS						
VIGENCIA 2 MESES		SISTEMA		http://www.gov.br/compras						
LEITURA POR: WESLLY GABRIEL				MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.3.1.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.3.1.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.3.1.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.3.2.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
8.3.2.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
8.3.2.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.3.2.2.	CERT. FEDERAL	X			5.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
8.3.2.6.	CERT. ESTADUAL	X			5.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
8.3.2.6.	CERT. MUNICIPAL	X			1.7.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.3.2.5	CIM	X			ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA	X		
8.3.2.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
8.3.2.4	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
X	BALANÇO	X			5.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X		
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.3.3.2.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
8.3.4.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				1.7.4.	BULA	VENCEDOR	X		
8.3.4.4.	AFE COMUM - ANVISA	X								
8.3.4.4.	AFE COMUM - DOU	X								
8.3.4.4.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
8.3.4.4.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - SP		X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
8.3.4.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Valor unitário e total do item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada; 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital, correspondendo ao menor preço ou maior desconto, respectivamente). 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% sobre o valor unitário do item.					
8.3.4.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
8.3.4.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 4º, § 1º, e art. 6º, § 4º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
8.3.2.7.	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
7.1.1.	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CEIS					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1. contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável. 7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia), serão considerados indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÕES IMPORTANTES:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					5.3.1. Os valores propostos deverão ser grafados em moeda corrente nacional, preços unitários e totais, por item, em algarismos, com descrição detalhada dos materiais ofertados, marca, procedência, modelo e/ou referência, dados técnicos e quando aplicável, o número do Registro no Ministério da Saúde. Considerandose, também, nos valores propostos a isenção do ICMS prevista no art. 55, do Anexo I, do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, conforme disposto no Decreto Estadual de n. 48.034/03, ou seja, sem a carga tributária do ICMS apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			13.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo(s) seguinte(s) meio(s): E-mail: silvana.martins@unesp.br; d.bassetto@unesp.br.					
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - SP	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____					